

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 04/2015/COLEGIADO UNACSA

Altera disciplinas equivalentes para o curso de Direito, matriz curricular n. 5 e n. 4, matutino e noturno, alterando a resolução n. 08/2013/Colegiado UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Direito em reunião do dia 23 de março de 2015 e do Colegiado da UNACSA de 15 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplinas equivalentes para o curso de Direito, matriz curricular n. 5 e n. 4, matutino e noturno, alterando a resolução n. 08/2013/Colegiado UNACSA.

Art. 2º - São equivalentes as disciplinas especificadas no anexo da resolução n. 08/2013/Colegiado UNACSA, alterando a equivalencia entre as disciplinas especificadas no quadro abaixo:

CÓD/DISC. BASE/CRÉD.	CÓD/DISC. EQUIV./CRÉD.	CURSO/MC
17142/17236/Direito Administrativo I/05	7776/7861 Direito Administrativo I/04 10999/11088 Direito Administrativo I/04	Direito matutino/ noturno /03 Direito matutino/ noturno /04
17143/17237/Direito Administrativo II/05	7777/7862 Direito Administrativo II/04 11000/11089 Direito Administrativo II/04	Direito matutino/ noturno /03 Direito matutino/ noturno /04

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao 2º semestre de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de abril de 2015.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)